



INDICAÇÃO Nº ____/____

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Anápolis, Roberto Naves:

“Requer, nos termos do Regimento Interno, seja enviada INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Anápolis Roberto Naves, para a construção de uma praça na rua G Qd, 15 Lt. 04, Jandaia, no município de Anápolis-GO.”

A vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais e ouvida a Casa, vem perante V. Exa., requerer nos termos do Art. 88, §1º, alínea i, do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando a construção de uma praça na rua G Qd, 15 Lt. 04, Jandaia no município de Anápolis-GO.”

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos



JUSTIFICATIVA

Em virtude de o local indicado possuir um grande espaço, verifica-se a necessidade de construção de uma praça para a melhor qualidade de vida dos moradores da região, a fim de lhes proporcionar um ambiente de lazer e bem-estar, urbanizando o ambiente e zelando pela efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Assim, considerando a imperiosa necessidade da construção de uma praça naquele setor, requer seja dada a máxima atenção à presente indicação, conquanto de salutar importância para a cidade de Anápolis-GO.

Câmara Municipal, 25 de maio de 2021.

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos